

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.425.072/0001-70

Razão

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

R P-05 SN QUADRA07 / RESIDENCIAL VERONA / IMPERATRIZ / MA /
65913-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

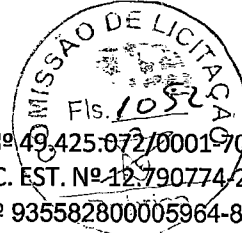
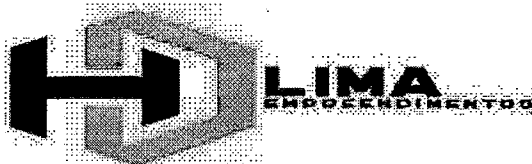
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040703396401403023

Informação obtida em 08/04/2026 09:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ANEXO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

Ilmo. Sr.

Pregoeiro (agente de contratação) Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Prezados Senhores

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no cnpj Nº 49.425.072/0001-70,

com sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66 residente e domiciliado na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão CEP: 65.913-606 **DECLARO que:**

- ❖ Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)
- ❖ Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- ❖ Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ❖ Declara, expressamente que optou por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que assume todo e qualquer risco por essa decisão e se compromete a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexo
- ❖ Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, de acordo com o edital.
- ❖ vem designar o(s) profissional(ais) ROMARIO ALCANTARA MARIANO, engenheiro civil, portador do CPF Nº 051.615.793-07, registrado no CREA MA sob o nº 112297236-9 como RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL pelos serviços objeto da CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 007/2026.



DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como sócio(s) majoritário(s) o(s) Sr.(s): **HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes às suas atividades.

DECLARO que a licitante/empresa é enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI
- ☒ Microempresa – ME
- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP
- ☐ Sociedade Cooperativa
- ☐ Normal

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Imperatriz – MA, 27 de ABRIL 2026

HDLIMA
EMPREENHIMENTO
S E SERVICOS
LTDA:4942507200
0170

Assinado de forma digital
por HDLIMA
EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:49425072000170
Dados: 2026.04.27
10:47:37 -03'00'

HDLIMA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 49.425.072/0001-70

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CPF/MF: 052.427.183-66

RG nº 193835220010 SSP-MA

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP:

65.900-410

Fone (99) 8235-0564



CNPJ Nº 49.425.072/0001-70
INSC. EST. Nº 12.790774-2
INSC. Municipal nº 935582800005964-8

ANEXO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026



Ilmo. Sr.

Pregoeiro (agente de contratação) Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA E ANUÊNCIA

Prezados Senhores

Eu ROMARIO ALCANTARA MARIANO, engenheiro civil, portador do CPF Nº 051.615.793-07, registrado no CREA MA sob o nº 112297236-9, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 007/2026 e seus anexos atuando como COORDENADOR GERAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no cnpj Nº 49.425.072/0001-70, com sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410

Imperatriz – MA, 27 de ABRIL 2026

ROMARIO ALCANTARA MARIANO;0
5161579307
Assinado de forma digital por ROMARIO ALCANTARA MARIANO;05161579307
Data: 2026.04.27 10:50:23 -03'00'

ROMÁRIO ALCANTARA MARIANO

ENG. CIVIL

CREA 112297236-9

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz Maranhão CEP: 65.900-410
Fone (99) 8235-0564



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3355098045

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2012



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/12/1993, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
14/03/2025

4b VALIDADE
12/03/2033

JCC
D

4c DOC IDENTIDADE / DRG EMISSOR - UF
193835220010 SESP MA

4d CPF
052.472.183-66

5 Nº REGISTRO
05462718402

8 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

9 FILIAÇÃO
JOSE ALANY MIGUEL DE LIMA

ANTONIA APARECIDA DINIZ CARVALHO LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A		12/03/2033	
A1			
B		12/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
CE1			
DC			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO

0916656165
MAN04850012

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA054627184<070<<<<<<<<<<
9312236M3503122BRA<<<<<<<<<<2
HUGO<<DINIZ<CARVALHO<LIMA<<<<

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA:
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.425.072/0001-70**



Pelo presente instrumento particular, HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 23/12/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66, residente e domiciliado na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606. Único sócio componente da Sociedade Limitada, **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE** Nº. 21201597061, por despacho em 07/11/2023 E CNPJ/MF: Nº. **49.425.072/0001-70**. Resolve de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se neste ato o capital social que era de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) passará a ser de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, o capital social é distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	800.000	Quotas	R\$800.000,00	100%
TOTAL	800.000	Quotas	R\$800.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA — As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual continuam inalteradas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e como de fantasia "**HDLIMA EMPREENDIMENTOS**"

CLÁUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade é na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, Com a presente alteração, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	800.000 quotas	R\$ 800.000,00
TOTAL.....	800.000 quotas	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Tem por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 – Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA:
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.425.072/0001-70**



materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional. Mediante alteração contratual assinada por seu **TITULAR**.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2023, e será por tempo Indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do **TITULAR**.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

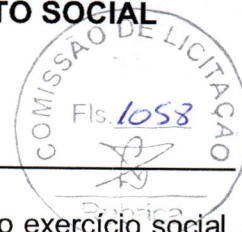
CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**, com poderes e atribuições de administrar e assinar, todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, bem como vender bens móveis, imóveis, semoventes e veículos de quaisquer naturezas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA - O **TITULAR HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**. Declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **TITULAR HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a **SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPessoal**. Pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA:
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.425.072/0001-70**



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O TITULAR: **HUGO DINIZ CARVALHO LIMA**. No exercício da administração da sociedade. Terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Em vigor, e que será levada a debito da conta despesas administrativa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em via única.

Imperatriz-MA, 13 de outubro de 2025.

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF/MF: 052.427.183-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2025 11:34 SOB N° 20251228240.
PROTOCOLO: 251228240 DE 14/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516464770. CNPJ DA SEDE: 49425072000170.
NIRE: 21201597061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2025.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70



Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA, brasileiro, natural de Imperatriz - Maranhão. Solteiro, nascido dia 23/12/1993, empresário, portador da Carteira de Identidade Número. 193835220010 SSP-MA e CPF/MF: 052.427.183-66, residente e domiciliado na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606. Empresário Individual, com sede na Rua Urbanos Santos, Nº. 155, Apto 905, 9 Andar, Bairro: Centro, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.900-410. Devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE** Nº. 21803089543 E CNPJ/MF: Nº. **49.425.072/0001-70**. Com nome empresarial de: 49.425.072 HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Fazendo uso do que permite o Parágrafo 3º. Do Art. 968 da Lei Nº. 10.406/2002. Com a redação alterada pelo o Artigo 10 da Lei. Complementar número 128/2008. Ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL**. Em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**. Que será regida pelas normas próprias de Direito e pelas Cláusulas a Seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e como de fantasia "HDLIMA EMPREENDIMENTOS". E Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

CLÁUSULA SEGUNDA: Terá por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundaria:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de 5.000 (cinco mil reais) passará a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permaneceo capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
TOTAL	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

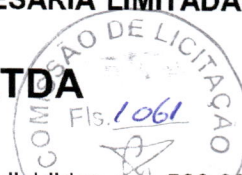
PARA TANTO FIRMA EM ATO CONTINUO O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e como de fantasia "**HDLIMA EMPREENDIMENTOS**". Sede na Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona, Imperatriz Maranhão. CEP: 65.913-606

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70



CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Já integralizadas, em moeda corrente do País. Com a presente alteração, permanece o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%
T O T A L.....	500.000	Quotas	R\$500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - Tem por objeto social: **Atividade Econômica Principal:** 43.99-1-01 - Administração de obras; e **Atividade Econômica Secundária:** 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos, escritórios e sucursais em qualquer lugar do território nacional. Mediante alteração contratual assinada por seu **TITULAR**.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do **TITULAR**.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do **TITULAR**. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do **TITULAR**. É restrito ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

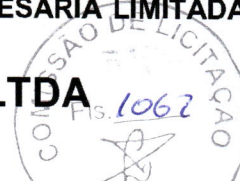
CLÁUSULA SEXTA – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. Caberá somente o **TITULAR**: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-lo perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes. Tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **TITULAR**. Administrador: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Poderá ainda constituir procurador ou procuradores que o substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**. Pelos atos por ele ou eles praticados. Para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador ou procuradores, poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 49.425.072/0001-70



CLÁUSULA SÉTIMA – O TITULAR HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. Declara, sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O TITULAR: HUGO DINIZ CARVALHO LIMA. No exercício da administração da sociedade. Terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, no valor Máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Em vigor, e que será levada a debito da conta despesas administrativa da sociedade.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. O TITULAR, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo as sócias, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizado os lucros ou compensar prejuízos com exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social as sócias deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o TITULAR, a sociedade Empresaria Unipessoal, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim ajustado, lavra este instrumento em uma única via que será assinada, para o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Imperatriz Maranhão, 01 de Outubro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF/MF: 052.427.183-66



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

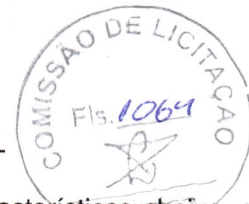
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2024 20:21 SOB Nº 21201597061.
PROTOCOLO: 241284295 DE 03/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414174332. CNPJ DA SEDE: 49425072000170.
NIRE: 21201597061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2024.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12512787280 em 11/08/2025, protocolo 250963116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201597061
CNPJ:	49425072000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

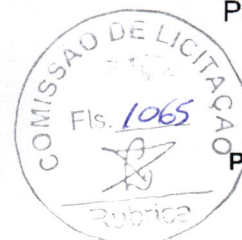
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO	MA015729
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/08/2025 08:10 SOB Nº 20250963116.
PROTOCOLO: 250963116 DE 07/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512787280. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/08/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 1 de Fevereiro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,
Telefone: (99) 82350564 **NIRE: 21201597061**

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1	5.000,00	
01/02/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	VLR REF. CAPITAL SOCIAL	0015	001	1		5.000,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1	217,52	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	1		217,52
10/02/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2	450,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. PAGAMENTO DE DESPESAS	0015	001	2		450,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	3		69,00
10/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4	69,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	4		69,00
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	2.077,50	
13/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		2.077,50
13/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	1.795,00	
13/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		1.795,00
14/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	735,00	
14/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		735,00
15/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	617,00	
15/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		617,00
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	878,00	
16/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		878,00
16/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	204,20	
16/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		204,20
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	311,00	
17/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		311,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	400,00	
17/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		400,00
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	1.324,00	

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...



Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Fortes Contábil 8.9.5

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564 NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		1.324,00
22/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2.884,30	
22/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2.884,30
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		35,00
23/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	4,40	
23/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		4,40
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
24/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		34,00
24/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque titular	0015	001	2	2,20	
24/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque titular	0015	001	2		2,20
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,01	
27/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,01
27/02/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	760,81	
27/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		760,81
28/02/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	17,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		17,00
Totais do mês de Fevereiro:						17.924,94	17.924,94
01/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	84,00	
01/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		84,00
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	136,00	
02/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		136,00
02/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref. saque	0015	001	2	2,20	
02/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. saque	0015	001	2		2,20
03/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	120,00	
03/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		120,00
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	2	69,00	
06/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	2		69,00
06/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	3	394,00	
06/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	3		394,00
07/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	177,00	
07/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		177,00
08/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	25,00	
08/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		25,00
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,00	
09/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,00
09/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	272,40	
09/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		272,40
10/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
10/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		13,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3	450,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref. DESPESAS DE ALUGUEL	0015	001	3		450,00
10/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4	194,22	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	4		194,22
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	101,01	
13/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		101,01
13/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	100,01	
13/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		100,01
14/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	31,00	
14/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		31,00
15/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	13,00	
15/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		13,00
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	90,00	
16/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		90,00
16/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. saque	0015	001	2	74,54	
16/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		74,54
17/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	34,00	
17/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		34,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	68,00	
20/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		68,00
20/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	169,46	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		169,46
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	35,00	
23/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		35,00
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	12,00	
24/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		12,00
24/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	41,00	
24/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		41,00
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	40,00	
27/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		40,00
27/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	42,00	
27/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		42,00
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
28/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
28/03/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref. saque	0015	001	2	20,00	
28/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref. saque	0015	001	2		20,00
29/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	25,00	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		25,00
Totais do mês de Março:						2.882,84	2.882,84
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	145,00	
03/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		145,00
03/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	110,00	

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

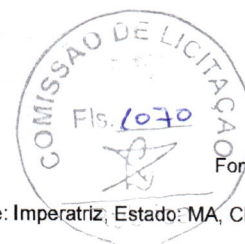
Livro Diário Nº. 1

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061



Pág. 6 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		110,00
04/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
04/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
05/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	135,00	
05/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		135,00
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
06/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	165,00	
10/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		165,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	375,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2		375,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Rec.ref.	0015	001	3	450,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref.	0015	001	3		450,00
10/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5	69,00	
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5		69,00
11/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	50,00	
11/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		50,00
12/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	71,00	
12/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		71,00
14/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
14/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
17/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	5,00	
17/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		5,00
Totais do mês de Abril:						1.605,00	1.605,00
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
02/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
02/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Rec.ref.	0015	001	2	55,00	
02/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref.	0015	001	2		55,00
03/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	10,00	
03/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		10,00
04/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	6,00	
04/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		6,00
08/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	1	21,00	
08/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	1		21,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Rec.ref. Despesas de ALuguel	0015	001	4	450,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Despesas de ALuguel	0015	001	4		450,00
10/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5	69,00	
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	5		69,00
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	20,00	
15/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		20,00
15/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	20,00	
15/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	2		20,00
16/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	20,00	
16/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		20,00
17/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	15,00	
17/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		15,00
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	5,00	
22/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços						
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		5,00
22/05/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Rec.ref.	0015	001	2	35,00	
22/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A						
		Rec.ref.	0015	001	2		35,00
Totais do mês de Maio:						736,00	736,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Rec.ref. Despesas de Aluguel	0015	001	1	450,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.ref. Despesas de Aluguel	0015	001	1		450,00
10/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2	69,00	
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2		69,00

segunda-feira, 24 de março de 2025

14:11:15

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	Rec.ref. pgto agua	0015	001	1	1.056,00	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref. pgto agua	0015	001	1		1.056,00
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - BANCO BRADESCO S.A	Rec.ref.	0015	001	2	960,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.ref.	0015	001	2		960,00
Totais do mês de Junho:						2.535,00	2.535,00
10/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Julho:						69,00	69,00
10/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2	69,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	2		69,00
Totais do mês de Agosto:						69,00	69,00
10/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Setembro:						69,00	69,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
Totais do mês de Novembro:						69,00	69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1	69,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0015	001	1		69,00
10/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	3	1.825,59	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0015	001	3		1.825,59
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023	0015	001	5	73.121,48	
10/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	Rec.receita de serviços nf auferida em 2023	0015	001	5		73.121,48
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0015	001	2	2.400,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0015	001	2		2.400,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pg.taxa ref. despesas com internet	0015	001	3	1.105,50	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.taxa ref. despesas com internet	0015	001	3		1.105,50
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	81.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/02/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061

Pág. 9 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	690,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	1.056,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	1.105,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.237,33	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.250,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	2.400,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	7.782,52	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7	63.478,65	
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	VLR. REF TRANSF. ENTRE CONTAS	0015	001	7		63.478,65
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.250,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.237,33
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		1.056,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		690,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		7.782,52
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		2.400,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		1.105,50
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	7		81.000,00
Totais do mês de Dezembro:						240.521,57	240.521,57

**Balanco Patrimonial**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Pág. 10 de 13

Fortes Contábil 8.9.5

Conta	Descrição	31/12/2023
1	Ativo	68.478,65 D
1.01	Ativo Circulante	68.478,65 D
1.01.01	Disponibilidades	68.478,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	68.478,65 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	68.478,65 D
1	Caixa	68.478,65 D
2	Passivo	68.478,65 C
2.07	Patrimônio Líquido	68.478,65 C
2.07.01	Capital Realizado	5.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	5.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
101	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	5.000,00 C
2.07.07	Lucro ou Prejuizos Acumulados	63.478,65 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuizos do Exercício	63.478,65 C
2.07.07.01.01	Lucros ou Prejuizos Acumulados	63.478,65 C
360	Lucros do Exercício	63.478,65 C

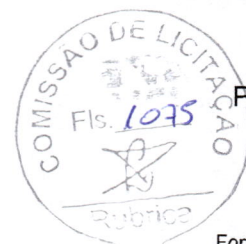
Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 68.478,65 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

NIRE: 21201597061 - Data: 01/02/2023

Estabelecimentos: 0015 - HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

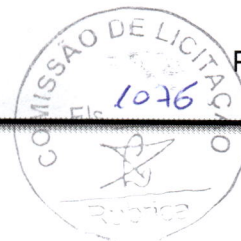
Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	81.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	81.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	81.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços	81.000,00
(=) 030	Receita Líquida	81.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	81.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	7.673,33
070.01	Despesas Administrativas	7.673,33
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	7.673,33
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	2.250,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.237,33
3.01.01.07.01.0049	Água	96,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	690,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	73.326,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	73.326,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	73.326,67

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



RELATÓRIO DE ÍNDICES FINANCEIROS - 2023
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65} + 0,00}{\text{R\$ 68.478,65} + 0,00} = \text{R\$1,0}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65}}{\text{R\$ 68.478,65}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R\$1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para pagamento.

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{R\$ 68.478,65}}{\text{R\$ 68.478,65}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros, dessa forma, a empresa dispõe de 27% (vinte e sete por cento) do ativo total para custear o total de suas dívidas.

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF:052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CPF:051.345.043-26
CRC - MA sob o No. 015729/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/02/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 31/12/2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2023

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 17:41 SOB Nº 20250538528.
PROTOCOLO: 250548528 DE 27/03/2025. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 1250548528 em 27/03/2025, protocolo 250548528. Para validação e autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201158750
CNPJ:	49425072000170
Município:	Imperatriz

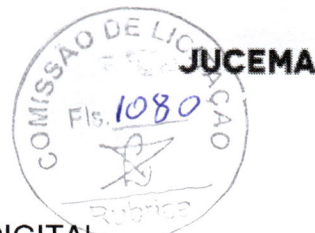
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO	MA015729

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 07:41 SOB Nº 20250538528.
PROTOCOLO: 250548528 DE 27/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404053550. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12505528941 em 01/04/2025, protocolo 250393808. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201597061
CNPJ:	49425072000170
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05134504326	HENRIQUE DE SOUSA BUENO	MA015729/O-4
05242718366	HUGO DINIZ CARVALHO LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2025 16:23 SOB Nº 20250393808.
PROTOCOLO: 250393808 DE 25/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505528941. NIRE: 21201597061.
HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/02/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 01/02/2023.

Imperatriz-MA, 1 de Fevereiro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

Livre Diário N°. 2

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564



Pág. 2 de 3

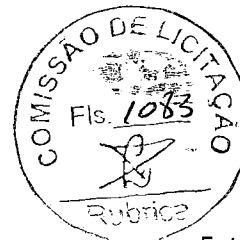
Fortes Contábil 8.13.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2024	2.07.07.01.01.0002	- Lucros do Exercício					
		REF. A TRANSFERENCIA DE LUCRO ACUMULADO	0015	001	1	63.478,65	
01/01/2024	2.07.07.01.02.0002	- Lucros Acumulados					
		REF. A TRANSFERENCIA DE LUCRO ACUMULADO	0015	001	1		63.478,65
Totais do mês de Janeiro:						63.478,65	63.478,65
02/10/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1	60.750,00	
02/10/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		Rec.receita de serviços nf	0015	001	1		60.750,00
03/10/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF. CAPITAL SOCIAL AUMENTO CAPITAL	0015	001	1	495.000,00	
03/10/2024	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		VLR REF. CAPITAL SOCIAL AUMENTO CAPITAL	0015	001	1		495.000,00
Totais do mês de Outubro:						555.750,00	555.750,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref. 2024	0015	001	1	1.800,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref. 2024	0015	001	1		1.800,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 2024	0015	001	2	3.518,50	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref. 2024	0015	001	2		3.518,50
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Rec.ref. MATERIAL EM GERAL ADQUIRIDO EM 2024 PARA CONSUMO	0015	001	3	12.524,50	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.ref. MATERIAL EM GERAL ADQUIRIDO EM 2024 PARA CONSUMO	0015	001	3		12.524,50
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072	- Internet					
		Rec.duplicata no. 24, REFERENTE AS GUIAS PAGAS DE INTERNET	0015	001	4	1.200,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no. 24, REFERENTE AS GUIAS PAGAS DE INTERNET	0015	001	4		1.200,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0052	- Aluguéis					
		Pg.despesas ref. alugueis de 2024	0015	001	6	23.529,52	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.despesas ref. alugueis de 2024	0015	001	6		23.529,52
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		PAGTO SIMPLES NACIONAL	0015	001	9	678,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGTO SIMPLES NACIONAL	0015	001	9		678,00
31/12/2024	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços					
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	60.750,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	678,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	1.200,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	1.800,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

quinta-feira, 7 de agosto de 2025

14:39:21

Continua...



Livro Diário Nº. 2

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Pág. 3 de 3

Fortes Contábil 8.13.2

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	3.518,50	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	12.524,50	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	17.499,48	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10	23.529,52	
31/12/2024	2.07.07.01.02.0002 - Lucros Acumulados						
		VLR. REF TRANSF. ENTRE CONTAS	0015	001	10		17.499,48
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		678,00
31/12/2024	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		23.529,52
31/12/2024	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		3.518,50
31/12/2024	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		12.524,50
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		1.800,00
31/12/2024	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		1.200,00
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	0015	001	10		60.750,00
Totais do mês de Dezembro:						164.750,52	164.750,52

**Balanço Patrimonial**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ:

49.425.072/0001-70

NIRE: 21201597061 - Data: 31/12/2024

Pág. 4 de 4

Fortes Contábil 8.13.2

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA,
Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606, Telefone: (99) 82350564

Conta	31/12/2024
*** Ativo ***	580.978,13 D
Ativo Circulante	580.978,13 D
Disponibilidades	580.978,13 D
Numerários em Espécie	580.978,13 D
Caixa Geral	580.978,13 D
Caixa	580.978,13 D
*** Passivo ***	580.978,13 C
Patrimônio Líquido	580.978,13 C
Capital Realizado	500.000,00 C
Capital Social	500.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
Lucro ou Prejuízos Acumulados	80.978,13 C
Lucros ou Prejuízos do Exercício	80.978,13 C
Lucro ou Prejuízos Acumulados	80.978,13 C
Lucros Acumulados	80.978,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 580.978,13 (Quinhentos e Oitenta Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA
BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.425.072/0001-70

NIRE: 21201597061 - Data: 31/12/2024

Estabelecimentos: 0015 - HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA P-05, Complemento: QUADRA07 LOTE 38, N.º: SN, Bairro: RESIDENCIAL VERONA, Cidade: Imperatriz, Estado: MA, CEP: 65913606,

Telefone: (99) 82350564

Conta	Descrição	01/01/2024
		a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	60.750,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	60.750,00
(-) 020	Deduções da Receita	678,00
020.01	Impostos Faturados	678,00
(=) 030	Receita Líquida	60.072,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	23.529,52
(=) 060	Lucro Bruto	36.542,48
(-) 070	Despesas Operacionais	19.043,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.499,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.499,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.499,48

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



RELATÓRIO DE ÍNDICES FINANCEIROS - 2024 HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{R\$ 580.978,13} + 0,00}{\text{R\$ 580.978,13} + 0,00} = \text{R\$1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice leva em consideração todas as previsões de médio e longo prazo, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a frente de 12 meses, como a empresa não apresenta dívidas de longo prazo, para cada R\$ 1,00 real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para pagamento.

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Índice de Liquidez Corrente (LC) = $\frac{\text{R\$ 580.978,13}}{\text{R\$ 580.978,13}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice avalia a capacidade financeira da empresa frente a suas obrigações a curto prazo, demonstra uma sobra no disponível para uma possível liquidação das obrigações, sendo assim, para cada R\$1,00real em dívidas a empresa dispõe de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para pagamento.

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

Índice de Endividamento (IEN) = $\frac{\text{R\$ 580.978,13}}{\text{R\$ 580.978,13}} = \text{R\$ 1,00}$

NOTA EXPLICATIVA: Este índice mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros, dessa forma, a empresa dispõe de 27% (vinte e sete por cento) do ativo total para custear o total de suas dívidas.

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
CPF:052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CPF:051.345.043-26
CRC - MA sob o No. 015729/O-6



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/02/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) RUA P-05, nº SN, QUADRA07 LOTE 38, bairro RESIDENCIAL VERONA, CEP 65913-606, cidade Imperatriz, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 49.425.072/0001-70 e registrada no(a) TERMO DE ABERTURA sob o nº 01 por despacho de 01/02/2023.

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2024

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
ADMINISTRADOR
CPF/MF: 052.427.183-66

HENRIQUE DE SOUSA BUENO
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF/MF: 051.345.043-26
MA-015729/O-6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05134504326	
05242718366	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Henrique De Sousa Bueno
REGISTRO.....	: MA-015729/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.043-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/04/2026 as 15:42:05.

Válido até: 14/07/2026.

Código de Controle: 1311006.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO - MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

OBJETO:

a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação eventual e futura de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de vias urbanas contemplando: serviços de terraplenagem, recuperação asfáltica (tapa - buracos), drenagem pluvial e recuperação de pavimento de concreto no município de São Francisco do Brejão - MA

Declaramos, em atendimento da Concorrência Eletrônica Nº 007/2026, que o responsável técnico abaixo ira compor o quadro permanente da empresa HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.425.072/0001-70.

Caso a mesma venha que vencedora do certame, e será o responsável técnico indicado conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com o CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

NOME	TITULO PROFISSIONAL	REGISTRO NACIONAL
LUIS FELIPE PORTO BORGES	ENGENHEIRO CIVIL	1100491074

Declara ainda que sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado (de profissionais de nível superior ou outro reconhecido pelo CAU, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e de volume equivalente ao objeto que propõe executar) e suficiente para a realização do objeto da dispensa eletrônica.

IMPERATRIZ - MA, 08 DE ABRIL DE 2026

LUIS FELIPE PORTO

BORGES:00455885389

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE PORTO
BORGES:00455885389
Dados: 2026.04.09 10:29:05 -03'00'

LUIS FELIPE PORTO BORGES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 1100491074

HDLIMA
EMPREENDIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:49425072000170
Assinado de forma digital por
HDLIMA EMPREENDIMENTOS
E SERVICOS
LTDA:49425072000170
Dados: 2026.04.08 18:17:59
-03'00'

HUGO DINIZ CARVALHO LIMA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:

052.427.183-66 CNPJ:

49.425.072/0001-70

HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Rua P-05, S/N, Quadra 07, Lote 38, Bairro: Residencial Verona Imperatriz
Maranhão CEP: 65.900-410



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS FELIPE PORTO BORGES

Registro: 1100491074

CPF: ***.558.853-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8307018034. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA EPP

Registro: 0000012278

CNPJ: 11.915.665/0001-41

Data Início: 17/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/07/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001107594



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/04/2026 - 30/04/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional BYSMARCK CONCEIÇÃO CABRAL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: BYSMARCK CONCEIÇÃO CABRAL

CPF: 024.488.503-64

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A157611-9

Data de obtenção de Títulos: 14/01/2019

Data de Registro nacional profissional: 22/02/2019

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1107594/2026

Expedida em 08/04/2026, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA

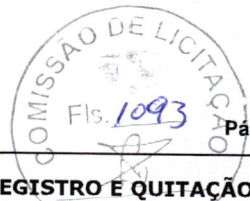
Chave de Impressão: BA1DC6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001099064



20260001099064

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 10/03/2026 - 30/06/2026

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIS FELIPE PORTO BORGES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LUIS FELIPE PORTO BORGES

CPF: 004.558.853-89

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU: A47596-3

Data de obtenção de Títulos: 30/03/2006

Data de Registro nacional profissional: 19/05/2009

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1099064/2026

Expedida em 10/03/2026, São Luís/MA, CAU/MA

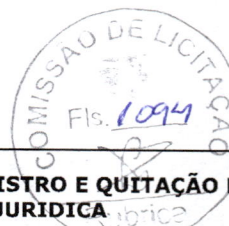
Chave de Impressão: YWZ7ZC



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000001098156



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/03/2026 - 02/09/2026

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 06/03/2026

Registro CAU : PJ74412-1

CNPJ: 49.425.072/0001-70

Objeto Social: construção civil

Atividades econômicas:

- Nenhuma atividade CNAE registrada

Capital social: R\$ 800.000,00

Última atualização do capital: 13/10/2025

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BYSMARCK CONCEIÇÃO CABRAL

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 23/02/2026

Número do RRT: 16580587

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1098156/2026

Expedida em 06/03/2026, IMPERATRIZ/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 43D9C8



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.425.072/0001-70, Rua P 05, s/n, Residencial Verona, Imperatriz/MA, CEP: 65913-606, ramo de empreendimentos e serviços, neste ato representada por seu sócio-gerente *Hugo Diniz Carvalho Lima*, brasileiro, residente em Imperatriz - MA, portador do CPF nº 052.427.183-66.

CONTRATADO(A): BYSMARCK CONCEIÇÃO CABRAL, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A157611-9, RG: 019141642, CPF: 024.488.503-64, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº1135, bairro bacuri, Imperatriz – MA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da *empreendimentos e serviços na área de construção civil em geral*, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: *desempenho de cargo e função técnica, obras e serviços, gerenciamento e fiscalização de obras, assessoramento técnico em arquitetura e urbanismo, controle de qualidade das atividades técnicas da empresa* enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/MA e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 18:00h, num total de 20 (vinte) horas semanais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.



Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

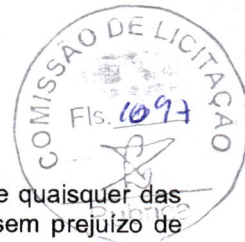
O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 1 ano, por determinação do Código Civil (art. 598), passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.



Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____/_____/_____
Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2026.

HDLIMA
EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:49425072000170

Assinado de forma digital por
HDLIMA EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS
LTDA:49425072000170
Dados: 2026.02.24 14:47:01
+03'00'

CONTRATANTE

BYSMARCK
CONCEICAO
CABRAL:024488503
64

Assinado de forma digital
por BYSMARCK CONCEICAO
CABRAL:02448850364
Dados: 2026.02.26 15:28:14
+03'00'

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

RG: Órgão expedidor:

RG: Órgão expedidor:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**



Pelo presente instrumento, de um lado **GUILHERME DA SILVA GARCES**, brasileiro, **Engenheiro Eletricista**, portador de cédula de Identidade RG nº **0397080720103** – SESP MA, e do CPF Nº **058.738.883-88**, registrado no CREA MA sob o nº **112339487-3**, com endereço na Rua 10, nº 200, Bloco 8 Apartamento 401, condomínio dunas, Bairro Planalto Vinhais II, São Luís MA, CEP: 65074863, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a Empresa: **HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 49.425.072/0001-70, com endereço Rua P-05, s/nº Lote 38, Quadra 07, Residencial Verona, Imperatriz – MA, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou Atividades Afins, de acordo com às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1 – Constitui objeto do presente Contrato à prestação de Serviços Técnicos profissionais de Engenharia Elétrica pelo **CONTRATADO para RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA**.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de responsabilidade técnica referente aos serviços ora contratados antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no valor de R\$ 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais), para uma carga horária de 02 (duas) horas diária, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 01 (um) ano à contar da assinatura desse instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ R\$ 6.036,00 (Seis mil e trinta e seis reais), de acordo com às seguintes condições, mediante à apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará por o prazo de 01 (ano) a partir da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Quanto a fixação de multas para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADO

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável:

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.



CLÁUSULA OITAVA – DOS EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerâncias das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer momento.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Imperatriz – MA, 23 de Setembro de 2025.

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO DINIZ CARVALHO LIMA
Data: 23/09/2025 08:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME DA SILVA GARCES
Data: 24/09/2025 14:40:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>